



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 04/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE FEVEREIRO/2017  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitora de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

|                    |    |
|--------------------|----|
| Portaria 357 ..... | 04 |
| Portaria 358 ..... | 04 |
| Portaria 359 ..... | 05 |
| Portaria 360 ..... | 05 |
| Portaria 397 ..... | 06 |
| Portaria 398 ..... | 06 |
| Portaria 399 ..... | 07 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, e com fundamento no artigo 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.557, de 26 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo IFMT nº 23192.007461.2014-11, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

QUÉZIA PEREIRA BORGES DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1965551

MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI – Matrícula SIAPE nº 1651465

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 1889534

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, e com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 3.500, de 14.12.2016, publicada no Boletim Serviço Extraordinário Nº 30, de 16.12.2016 que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo sob protocolo nº 23188.018842.2016-48, a fim de estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e considerando o Memorando nº 01/2017/CPAD,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 3.555, de 29 de Dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2017, de 09.01.2017, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de Rito Sumário, para apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.017380.2014-80;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, invalidando-se os atos praticados pela comissão;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, e inciso II, artigo 4º da Portaria CGU nº 335/2006,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 32, de 05.01.2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 10.01.2017, para continuidade da apuração dos fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.035045.2016-25, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1/2017-DAP/IFMT-PL, de 03.02.2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 32/2017;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 397, DE 14 DE FEVEREIRO 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando nº 001/CPAD/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 332 de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 26.02.2015, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 23194.009056/2013-28, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 332/2015;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 398, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, e com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.604, de 06.06.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13/2016, de 06.06.2016, referente ao Processo IFMT nº 23196.021316.2015-85, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 001/2017/CPAD/IFMT, de 14 de Fevereiro de 2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.604, de 06 de junho de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 399, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 34, de 05 de Janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2017, de 09.01.2017, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no Processo nº 23748.040454.2016-51 e anexo nº 23478.040437.2016-13;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, invalidando-se os atos praticados pela comissão;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT